

Procuração Andrea

Ana Larissa De F P Marques <ana.marques@ciece.org.br>

4 de agosto de 2026 às 08:46

Para: Licitação CPSMQ <licitacao.cpsmq@gmail.com>

Cc: Maria Natiele De Moraes <maria.natiele@ciece.org.br>, Julianne Alves Xerez <julianne_xerez@ciece.org.br>

Olá, bom dia!
Espero que esteja bem!

Conforme falamos, por gentileza inserir no contrato o nome da Gerente Regional Nordeste - Andrea Cruz Fonseca Carreira para assinatura, segue em anexo Procuração e CNH.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

Para abertura de vagas, contratações, desligamentos e financeiro, acesse o link (correspondente):

Links:

Empresas: <https://ciece-emp.zendesk.com/hc/pt-br>

Estudantes: <https://ciece-est.zendesk.com/hc/pt-br>

Instituições de Ensino: <https://ciece-ies.zendesk.com/hc/pt-br>

Site: <https://portal.ciece.org.br/>

WhatsApp: 011 3003.2433

Central de atendimento: 3003.2433

Central de Ajuda e solicitações para Empresas: <https://ciece-emp.zendesk.com/hc/pt-br>

Passo á Passo de auto-ajuda:

- Abrir Vaga Dentro do Perfil Empresa de um Aprendiz: Clique aqui
- Abrir Vaga Dentro do Perfil Empresa de um Estagiário: Clique aqui
- Acessando Relatório de Estudantes Ativos: Clique aqui
- Acessar Gerenciamento de Acessos: Clique aqui
- Como Aprovar um Candidato Após a Seleção do Processo: Clique aqui
- Desligamento de Contrato de Estágio: Clique aqui
- Realizar Emissão de Termo de Realização de Estágio: Clique aqui
- Portal financeiro | Acesso rapido: <https://portalfinanceiroprotheus.totvs-solucoes.com.br/login>

FUNCIONALIDADES DO PORTAL FINANCEIRO:

Acesso a área de boletos e NF's:

- Acessar o link <https://web.ciece.org.br/login>;
- Clicar no ícone "f" da opção "Serviços Financeiros";
- Inserir o usuário (**mesmo login acima**) e clicar em "Próxima";
- Informar a mesma senha que foi definida anteriormente
- Inserir Alias Gerado pelo Migle: **CIEE PRDSP** e clicar em "Entrar"

Sigo à disposição



Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE



**A gente diz sim
para Diversidade
Equidade e Inclusão!**

ANA LARISSA
Consultora de Atendimento
Empresas e OP's | Fortaleza/CE

☎ (85) 3003-2433

☎ (85) 98956-6953

📞 WhatsApp

Modalidade de trabalho

🗣 Canal de Ética | 🗣 Central de Ajuda



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.

2 anexos

 **Subst._particular_-_Andrea_Cruz.docx.pdf**
291K

 **CNH Aandrea.pdf**
284K



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o OUTORGANTE HUMBERTO CASAGRANDE NETO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, superintendente geral do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, portador da cédula de identidade RG nº 7.356.225-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 031.819.648-40, residente e domiciliado nesta capital, com escritório na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, **SUBSTABELECE, para a **OUTORGADA 1)- ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA**, brasileira, divorciada, exercendo a função de gerente regional do CIEE, portadora da cédula de identidade RG nº 2107452 SSP PB e do CPF/MF sob o nº 023.145.874-64, residente e domiciliada em João Pessoa/PB, parcialmente os poderes que me foram conferidos por: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, conforme instrumento de Procuração lavrado no 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro 6727, Página 205, em 08 de janeiro de 2024, **em especial os poderes necessários para, ISOLADA e ESPECIFICAMENTE**, representar o **CIEE** perante órgãos e entidades das esferas municipal, estadual, distrital e/ou federal para assuntos de ordem administrativa e institucional, especialmente perante as Secretarias e Subsecretarias do Trabalho; representar o **CIEE** perante os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA), Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA), representar o **CIEE** perante Conselhos Tutelares; assinar, em nome da instituição **CIEE**, instrumentos jurídicos com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, das esferas Municipal, Estadual, do Distrito Federal, ou Federal, Autarquias, Fundações; Entidades de Classe; Sindicatos; Ordens e Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional; Associações e Clubes de Serviço; Instituições ou Estabelecimentos de Ensino em geral; Empresas Privadas; Profissionais Liberais com Nível Superior com registro em Conselho de Fiscalização Profissional, para a implantação de **programas de estágio de estudantes, atuando o CIEE como Agente de Integração; programas de aprendizagem, desde que o CIEE configure apenas como entidade responsável pela capacitação técnico-profissional metódica (CIEE****



Capacitador), preencher guias, termos, livros, requerimentos, ou assinar petições, declarações, comunicados, formulários e demais papéis e/ou documentos que se fizerem necessários para exercício dos poderes aqui conferidos..

O presente substabelecimento é válido até **31 de dezembro de 2026.**

São Paulo, 18 de junho de 2025.

DocuSigned by:

8C468B8EAB264D6

HUMBERTO CASAGRANDE NETO

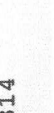
Superintendente Geral

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2690840314

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
 ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 3/07/1977, JOAO PESSOA, PB

4 - VALIDADE
 30/01/1997

4a - DATA EMISSÃO
 24/11/2023

4b - DATA VENCIMENTO
 34/11/2033

ACC
 **D**

4c - DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSÃO / U/F
 2107452 SSP PB

4d - CPF
 023.145.874-64

5 - Nº REGISTRO
 01499778352

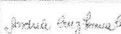
6 - CAT HAB
 B

7 - NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

8 - FILIAÇÃO
 LOURIVAL EUSTAQUIO DA FONSECA

9 - CAT HAB
 B

10 - NOME DO TITULAR
 MARIA SALETE PESSOA DA CRUZ

11 - ASSINATURA DO PORTADOR


12 - OBSERVAÇÕES

13 - LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

14 - ASSINADO DIGITALMENTE
 DETALHAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

15 - Nº REGISTRO
 24822055067

16 - Nº IDENTIFICADOR
 PB018553785

PARAÍBA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA014997783<521<<<<<<<<<<
7707319F3311248BRA<<<<<<<<<<D
ANDREA<<CRUZ<FONSECA<CARREIRA<

Concluído: CONTRATO - CIEE CONSÓRCIO QUIXADÁ.

Atende Fortaleza via DocuSign <dse_na2@docuSign.net>
Responder a: Atende Fortaleza <atende.fortaleza@ciece.org.br>
Para: Elistênio da Nobrega Lima <licitacao.cpsmq@gmail.com>

7 de agosto de



Seu documento foi concluído

Ver documento concluído



Atende Fortaleza
atende.fortaleza@ciece.org.br

Todas as partes concluíram o envelope 'CONTRATO - CIEE CONSÓRCIO QUIXADÁ'.

Ticket AIJ: 9749798

Desenvolvido por  docuSign

Não compartilhe este email

Este e-mail contém um link seguro para o DocuSign. Não compartilhe este e-mail, link ou código de acesso com outras pessoas.

Método alternativo de assinatura

Visite DocuSign.com, clique em "Acessar documentos" e digite o código de segurança:

38ED4C55252F854881C82B0A4C8FBC982

Copyright © 2026 DocuSign, Inc. Todos os direitos reservados. 221 Main Street, Suite 1550 San Francisco, CA 94105

Esta mensagem foi enviada para você por Atende Fortaleza, que está usando o Serviço de Assinatura Eletrônica da DocuSign. Caso não receba um e-mail deste remetente, entre em contato com para falar da sua solicitação.

Entre em contato [Termos de Uso](#) [Privacidade](#) [Suporte](#) [Denunciar e-mail](#)

[Baixar o aplicativo DocuSign](#)

2 anexos



CONTRATO - CIEE CONSÓRCIO QUIXADÁ.pdf

464K



Summary.pdf

176K



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
00000000000000000000



CONTRATO Nº 202608030003
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DP2026/011-CPSMQ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.22062026

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
O(A) CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ E CENTRO DE
INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E.

O(A) CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 14.530.768/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Elistênio da Nobrega Lima, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 61.600.839/0001-55, sediado(a) no(a) TABAPUA, 445, ITAIM BIBI, São Paulo / SP - CEP: 04.533-011, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Andrea Cruz Fonseca Carreira, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 023.145.874-64, tendo em vista o que consta no Processo nº 01.22062026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2026/011-CPSMQ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO AGENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR ESTAGIÁRIO (PARA ATÉ 08 ESTAGIÁRIOS)	VAGAS	Mês	12.0	168,00	2.016,00
	Taxa de administração referente ao quantitativo máximo estimado de até 08 (oito) estagiários.					
2	SALÁRIO POR ESTAGIARIO (PARA ATÉ 08	VAGAS	Mês	12.0	5.200,00	62.400,00

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ
Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá - Alto São Francisco / Quixadá-CE
CNPJ: 14.530.768/0001-81 - E-mail: licitacao.cpsmq@gmail.com
Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3413.1704

Assinado por



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
[Barra decorativa]



	ESTAGIÁRIOS)					
	Salário por estagiário referente ao quantitativo máximo estimado de até 08 (oito) estagiários.					
3	AJUDA TRANSPORTE POR ESTAGIARIO (PARA ATÉ 08 ESTAGIÁRIOS)	VAGAS	Mês	12.0	456,00	5.472,00
	Ajuda transporte por estagiário referente ao quantitativo máximo estimado de até 08 (oito) estagiários.					
						Valor total: 69.888,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03 de agosto de 2026 e encerramento em 03 de agosto de 2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 69.888,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, na classificação abaixo: 0101.10.302.0403.2.001 - Gerenciamento Administ. do Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, R\$ 67.872,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, R\$ 2.016,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DP2026/011-CPSMQ.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação,

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ
Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá - Alto São Francisco / Quixadá-CE
CNPJ: 14.530.768/0001-81 - E-mail: licitacao.cpsmq@gmail.com
Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3412.1704

Assinado por:

LÍDER



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quixadá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

QUIXADÁ/CE, 03 de agosto de 2026.

Assinado por:
Elistênio da Nobrega Lima
F5552A48D48F47B...

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
CNPJ/MF Nº 14.530.768/0001-81
ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

DocuSigned by:
Andrea Cruz Fonseca
D963226A859E482...

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E
CNPJ/MF Nº 61.600.839/0001-55
Andrea Cruz Fonseca Carreira
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 *Julianne Alves Xerez*
188FDB1C45C6A49...

2 *Jose Loucio Costa Neto*
05185214350

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSM Q
Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá - Alto São Francisco / Quixadá-CE
CNPJ: 14.530.768/0001-81 - E-mail: licitacao.cpsmq@gmail.com
Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3413.4704

Assinado por:
CEPE